

## Portaria n.º 139/92/M

de 29 de Junho

Dando execução ao disposto no Estatuto e Regime Eleitoral dos vogais do Conselho Consultivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 51/91/M, de 15 de Outubro, no que respeita à organização do processo eleitoral;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 6.º e 7.º do mesmo diploma legal e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º É marcado para o dia 20 de Setembro do corrente ano o dia da eleição de vogais do Conselho Consultivo de Macau.

Art. 2.º A apresentação de candidaturas tem lugar a partir do dia 6 de Julho até ao dia 6 de Agosto de 1992.

Art. 3.º A campanha eleitoral inicia-se às 00,00 horas do dia 5 de Setembro e termina às 24,00 horas do dia 18 do mesmo mês.

Art. 4.º As operações eleitorais referentes à eleição de vogais do Conselho Consultivo são realizadas no Concelho de Macau, em três assembleias de voto, a que correspondem, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 51/91/M, de 15 de Outubro, o colégio eleitoral dos interesses empresariais, o colégio eleitoral dos interesses laborais e o colégio eleitoral dos interesses profissionais, assistenciais, culturais, educacionais e desportivos.

Art. 5.º É extensiva à eleição de vogais do Conselho Consultivo a Comissão Eleitoral Territorial, constituída pela Portaria n.º 132/92/M, de 15 de Junho.

Art. 6.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.  
Governo de Macau, aos 23 de Junho de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第一三九/九二/M號 六月二十九日

為執行十月十五日第五一/九一/M號法令核准的諮詢會委員章程和選舉制度關於選舉程序組織的規定;

按照該法例第三、六和七條及澳門組織章程第十六條一款c項的規定, 總督訂定:

## 第一條

本年九月二十日為澳門諮詢會委員選舉日。

## 第二條

候選人的提名在一九九二年七月六日至八月六日進行。

## 第三條

競選活動由九月五日零時開始, 於九月十八日二十四時結束。

## 第四條

諮詢會委員選舉在澳門選區內三個投票站進行, 三個投票站是按十月十五日第五一/九一/M號法令第三條三款所規定的僱主利益團體、勞工利益團體、專業利益團體和慈善、文化、教育及體育利益團體而劃分。

## 第五條

六月十五第一三二/九二/M號訓令組成的地區選舉委員會的範圍將伸延至諮詢會委員的選舉。

## 第六條

本訓令即時生效。

一九九二年六月二十三日於澳門政府

着頒行

總督 韋奇立

---

**CABINETE DO GOVERNADOR**


---

**Versão, em chinês, do Despacho n.º 72/GM/92, que estabelece o calendário na preparação do orçamento geral do Território para 1993 (OGT93).**

批 示 第七二/ GM/ 九二號

為使一九九三年度本地區總預算(OGT93)於適當時制訂和通過, 並考慮到十一月二十一日第四一/八三/M號法令的規定, 本人訂定如下:

一、各機關關於一九九三年度計劃及預算的提案經由有關權限實體通過後, 應截至一九九二年七月三十一日止提交財政司(DSF)。

二、為發展已由自我管理機構財政制度法例明確預料的功能/計劃, 由各機關編制的有關提案應盡量明確指出關於本身工作的主次計劃, 以作為所需預算的依據。

三、截至八月三十一日止, 各政務司辦公室將把圍繞有關範圍經適當編制的施政方針草案呈交總督辦公室, 草案內包括已經連同預算提案提交的及獲得一般性通過的有關機關各項主次計劃。

四、財政司在制訂OGT93時應遵守以下日程:

四·一、截至一九九二年八月二十日止——  
經翻查(組織、經濟和功能)分類,